

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, autorizo, com fundamento no artigo Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa **Marcio Alverico Stein Transportes LTDA, CNPJ 44.050.744/0001-96**, para a contratação de empresa para a **Rota 31 de serviços emergenciais de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas e rede de ensino, no valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por dia, pela execução da Rota 31, vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 5696, de 10 de maio de 2024.** Constantino Orsolin, Prefeito Municipal.